Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 23 de março de 2015, o exercício da relotação da servidora Pamella Helly Almeida de Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública.

Art. 2º - Caso esteja em gozo de férias ou licença prêmio, o servidor relotado deverá se apresentar ou entrar em contato com seu novo superior imediato, que avaliará a necessidade da continuidade ou não dos referidos afastamentos.



Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2015, de acordo com o art. 8°, da Portaria n° 1.208/11, revogada a Portaria n° 730/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça

1375DRH/JSM